



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da nonagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezessete de
2. novembro de mil novecentos e oitenta e dois, presentes os
3. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Augusto
4. de Souza Duque e Desembargador Vice-Presidente Geraldo
5. Magela Dantas Campos; Juízes de Direito: Doutor Onevaldo
6. Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Fe
7. deral, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas: Doutor
8. Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Romualdo Marques
9. Costa, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francis
10. co Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Sil
11. va, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li
12. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desem
13. bargador Presidente leu dois telex datados de 16 e 17.11.
14. 82, do Dr. Zamir Machado Fernandes, informando que pelo fato
15. do grau de parentesco e de íntima amizade entre ele e o
16. Dr. Antônio Ramalho Lopes, seu conterrâneo e candidato a
17. Prefeito do Município de Feira Nova, razão por que averba
18. se suspeito para presidir a apuração das últimas eleições
19. no município de Glória do Goitá. DESPACHO: "Lido em ses
20. são. Decidiu o TRE que o Juiz apurasse o pleito no termo
21. de Chã de Alegria e no município de Glória do Goitá, ficando
22. em suspenso a apuração de Feira Nova. O Juiz deve in
23. formar qual o grau de parentesco com o candidato a Prefei
24. to, Antônio Ramalho Lopes." Leu ainda, S.Excia. o Des. Pre
25. sidente OFÍCIO S/Nº do Juiz Presidente da 30ª Junta da
26. 9ª zona, comunicando que o vogal José Alberto da Silva Fi
27. lho, nomeado para compor aquela Junta, deixou de compare
28. cer, pelo que, "ad referendum" deste TRE nomeou para subs
29. tituí-lo José Bernardo Vieira. DESPACHO: "Lido em sessão.
30. Referendada a nomeação." Leu, a seguir, S.Excia. o Des. -
31. Presidente, comunicação dos Juízes das zonas adiante men
32. cionadas, dando conta de como decorreu o pleito e total
33. de votantes: OFÍCIO 973, do Juiz da 9ª zona, Recife. TELE
34. GRAMA de 16.11.82, do Juiz de São Lourenço da Mata. TELEX
35. do Juiz de Paudalho. TELEGRAMA do Juiz de Escada. TELEGRA
36. MA do Juiz de Canhotinho. TELEX do Juiz de Brejo da Madre
37. de Deus. TELEX do Juiz de Pesqueira. TELEX do Juiz de Pe
38. dra. TELEGRAMA do Juiz de Buíque. TELEX do Juiz da 83ª zo
39. na - Petrolina. TELEX do Juiz da 105ª zona - Petrolina. TE
40. LEX do Juiz de Angelim. TELEGRAMA do Juiz de João Alfredo.
41. TELEX do Juiz de Macaparana. TELEX do Juiz de Garanhuns -
42. 92ª zona. TELEX do Juiz de Vicência. OFÍCIO do Juiz da
43. 100ª zona - Olinda II. TELEGRAMA do Juiz da 101ª Zona - Ja
44. boatão II. TELEX do Juiz de Toritama. OFÍCIO do Juiz da
- 45.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. 4a zona - RECIFE. OFÍCIO do Juiz da 6a zona - RECIFE. OFÍ
47. CIO do Juiz da 8a zona - RECIFE. OFÍCIO do Juiz de Limo-
48. eiro. TELEGRAMA do Juiz de Nazaré. TELEX do Juiz da 24a
49. zona - LIMOEIRO. TELEGRAMA DO Juiz de Rio Formoso. TELE-
50. GRAMA de RIBEIRÃO. TELEGRAMA do Juiz de Surubim. TELEGRA-
51. MA do Juiz de Catende. TELEX do Juiz da 78a zona - GARA-
52. NHUNS. TELEX do Juiz de Arcoverde. TELEX do Juiz de Flo-
53. res. TELEX do Juiz de Flores. TELEX do Juiz de São José
54. do Egito. TELEX do Juiz de Floresta. TELEX do Juiz de
55. Salgueiro. TELEX do Juiz de Bodocó. TELEX do Juiz de Iga-
56. rassu. TELEGRAMA do Juiz de Agrestina. TELEX do Juiz de
57. Riacho das Almas. TELEX do Juiz de Betânia. TELEGRAMA do
58. Juiz de Palmeirina. TELEGRAMA do Juiz de Verdejante. In-
59. formou S.Excia. o Desembargador Presidente o recebimento
60. por este TRE de 23 urnas procedentes de Brasília, de elei-
61. tores deste Estado lá residentes. Tais urnas deverão ser
62. apuradas, segundo S.Excia., por uma das Juntas Apurado-
63. ras locais. À unanimidade o TRE designou o Clube Náutico
64. Capibaribe como local para guardar as urnas em causa, a
65. fim de que a primeira Junta que terminar a apuração pro-
66. ceda a contagem das mesmas. Disse o Juiz, Dr. Demócrito
67. Ramos Reinaldo ter recebido, na qualidade de Corregedor
68. Regional Eleitoral um requerimento que passava às mãos
69. do Exmº Sr. Desembargador Presidente por achar ser da
70. competência do TRE a apreciação do teor do mencionado ex-
71. pediente. Leu S.Excia. o Presidente o requerimento, data
72. do de hoje, subscrito pelo Delegado do PMDB junto a este
73. TRE, pedindo que este Eleitoral transmitisse ao Juiz E-
74. leitoral da 20a Zona - Carpina, a recomendação adotada
75. em relação à Capital, permitindo o pernoite de fiscais
76. devidamente credenciados em local que permita a perfeita
77. visualização das urnas. DESPACHO: "Lido em sessão. Defer-
78. rido o pedido. Oficie-se ao Juiz da 20a zona." Ainda com
79. a palavra o Exmº Sr. Desembargador Presidente, relatando
80. o seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 3843/82 -
81. Classe I, procedente da 30a zona - GRAVATÁ. O Juiz Elei-
82. toral comunicando o término do biênio do cartório do 2º
83. Ofício, e solicitando o rodízio para o 1º Ofício, a car-
84. go da escrevente MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE PIRES. DECI-
85. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o TRE, homologar
86. o rodízio, bem como os atos eleitorais porventura anteri-
87. ormente praticados pela nova titular. Biênio iniciado a
88. 2.8.82. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-
89. são, do que, para constar, eu, Di-
90. retor Geral da Secretaria, mandei levantar a presente que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

91. vai devidamente assinada.

requerido ao Juiz Ulysses - Pres.
Oliveira.

Onorável

Supl.

M. J. M.

Lauro
Humberto